

PORTARIA N.º 1627, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
936681	Ana Cláudia Conceição da Silva	72.411.924-2	DS I/JQ	01/11 a 01/12/2017	3º mês 2007/2011	01 (um) mês
936593	Ana Virgínia de Queiroz Caminha	72.352.309-0	DS I/JQ	14/08 a 12/09/2017	3º mês 2008/2013	01 (um) mês
936459	Luciana Araújo dos Reis	72.417.743-6	DS I/JQ	17/08 a 16/11/2017	2004/2009	03 (três) meses
936677	Maria Dida Silva Pestana	72.412.193-0	DS I/JQ	10/07 a 09/08/2017	2º mês 2009/2014	01 (um) mês
936624	Vilmory Silva Novaes	72.374.050-3	DS I/JQ	17/07 a 15/09/2017	3º mês 2007/2012 e 1º mês 2012/2017	02 (dois) meses
936791	Jean Santos	72.434.394-8	DS II/JQ	07/08 a 06/09/2017	1º mês 2010/2015	01 (um) mês
941784	Francisnay Dutra Campos	72.445.569-8	GRH/VC	19/08 a 18/11/2017	2011/2016	03 (três) meses
935024	Antônio Fernando de Paula Costa Guimarães	72.000.356-2	DCEN/IT	01/08 a 31/10/2017	1999/2004	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR